

Lei nº 019/82

Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através / da Secretaria dos Transportes e Obras - Fundo Estadual de Assistência Rodoviária (FEAR).

José Schreiber, Prefeito Municipal de Anitápolis em exercício faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria / dos Transportes e Obras - Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - / FEAR, objetivando a aquisição de uma caçamba Basculante, com capacidade para 4 a 5 m3.

Art. 2º - A presente Lei estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 06 de março de 1.982



José Schreiber

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO